

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 89/13

Constitui Grupo de Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, a necessidade de estabelecer procedimentos a serem adotados sobre a uniformização da vestimenta dos colaboradores da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos seguintes membros:

- I- Irlaine Lilia Torresani (Presidente);
- II- Adriana Venturi;
- III- Alessandra Maria Maestri Staack;
- IV- Angela Sikorski Santos;
- V- Caroline Demathé Wilrich;
- VI- Gissele Prette Heil;
- VII- Miria Sgrott Demonti;
- VIII- Roseli Aparecida da Silva Lopes;
- IX- Thayse Helena Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de outubro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor